

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 3ydp9rab SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/10/2015 Indicação nº 1751/2015 Protocolo nº 5418/2015
Autor: Dep. Saturnino Masson	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PERMÍNIO PINTO FILHO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA GERAL NA ESCOLA ESTADUAL PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação Permínio Pinto Filho, a necessidade de viabilizar recursos para que seja realizada uma reforma geral na Escola Estadual Patriarca da Independência, localizada no município de Tangará da Serra.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o Município de Tangará da Serra, em especial a Escola Estadual Patriarca Da Independência.

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, do Nobre Vereador Prof. Vagner, para obter recursos para viabilizar a reforma geral na escola acima citada, é lastimável o estado em que se encontra a estrutura física e de apoio, é caso de calamidade pública.

Importante frisar que a presente visa ratificar a Indicação de n. 1044/2015, de 09/06/2015, aprovada no plenário desta casa.

As crianças e adolescente que freqüentam esta escola, necessariamente precisam de uma atenção especial para um crescimento e desenvolvimento saudável através da educação e com uma formação e preparação adequada para o seu futuro.

Porém, com a atual estrutura física e de apoio em que se encontra a Escola Estadual Patriarca da Independência, na cidade de Tangará da Serra, com certeza, podemos afirmar que o aprendizado destas crianças está prejudicado.

Aliás, é preciso ressaltar que foi solicitado a Seduc uma reforma através de ofício na data de 28/03/2013, conforme verifica-se na cópia em anexo, e foram realizadas várias visitas técnicas a esta unidade de ensino e juntamente com a prefeitura foi desenvolvido um projeto de reforma sendo aprovado com o protocolo n.º 302823/2014, o qual teve um parecer técnico n.º 335152/20104.

Sendo assim, verifica-se que a presente demanda possui todos os requisitos necessários para o seu pronto atendimento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual